# Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

# PLANO PLURIANUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2012/2015



# Rodrigo Garcia

Secretário Estadual de Desenvolvimento Social

# Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário Adjunto

## Carlos Alberto Fachini

Chefe de Gabinete

# **Nourival Pantano**

Coordenadora de Ação Social / CAS

## **Isabel Cristina Martin**

Coordenadora de Desenvolvimento Social / CDS

## Maria do Carmo Piunti

Coordenador de Fundos e Convênios / CAF

## Nuno Moreira Pereira de Souza

Coordenador de Gestão Estratégica / CGE

## Plano Plurianual de Desenvolvimento Social

2012 / 2015

# Índice

•	Organização
•	Planejamento e Gestão no Âmbito Estadual
•	Recorte Territorial
•	09 Prognóstico
	18

# PLANO PLURIANUAL 2012-2015 DIAGNÓSTICO SETORIAL

#### 1. ORGANIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS tem como missão garantir os direitos e o acesso a bens e serviços, a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social e pessoal no Estado de São Paulo, por meio da formulação, coordenação e avaliação da Política de Assistência Social, da realização de parcerias, transferência e geração de renda.

A partir de tais pressupostos, a atuação da SEDS tem por base as referências legais que ordenam a assistência e o desenvolvimento social (Constituição Federal - CF; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS), o diagnóstico e o entendimento das situações de vulnerabilidade no Estado, bem como a observância das diretrizes emanadas pelo Governo Estadual.

Para garantir os direitos e o acesso a bens e serviços aos cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social e pessoal no Estado, a SEDS busca:

- efetivar ações regionalizadas de proteção social especial de média e alta complexidade;
- promover ações de proteção social básica;
- garantir o acesso ao cofinanciamento com base em critérios e padrões;
- promover ações e programas de transferência e geração de renda;
- modernizar as ferramentas de gestão;
- estabelecer e disseminar metodologias e experiências;
- integrar ações e programas às demais políticas setoriais.

Além disso, a partir das determinações presentes no Decreto nº 56.674, de 19 de Janeiro de 2011, a SEDS passou a ser responsável pelos programas VIVALEITE e Restaurante Popular, assumindo, conseqüentemente, a coordenação de ações ligadas à questão da segurança alimentar e do acesso à alimentação de qualidade, especialmente por parte das populações mais vulneráveis.

Para o desenvolvimento da gama de ações acima citadas, a SEDS, nos termos do Decreto nº 49.688, de 17 de Junho de 2005, conta com quatro Coordenadorias, abaixo relacionadas, sendo que em virtude da transferência para a Pasta de programas de

segurança alimentar prevê-se a criação de uma quinta Coordenadoria, com a finalidade de administrar tais programas:

#### Coordenadoria de Ação Social

Suas atribuições estão descritas e elencadas no Artigo 43 do Decreto nº 49.688, e dentre estas, destacam-se:

- promover a descentralização da ação social por meio do fortalecimento da relação entre o Estado, os municípios e as entidades sociais;
- participar da implementação das políticas e dos programas de assistência e desenvolvimento social;
- coordenar e integrar as ações das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social;
- monitorar e avaliar a ação de Municípios, entidades e organizações sociais;
- apoiar os Municípios no planejamento e na execução de ações de assistência e desenvolvimento social, locais e intermunicipais;
- fomentar a melhoria contínua dos serviços da rede social do Estado;
- estabelecer diretrizes e orientar a formulação dos Planos de Assistência Social dos Municípios, em consonância com a Política Estadual de Assistência Social;
- receber a documentação necessária ao registro de entidades e organizações de assistência social, orientando as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social quanto aos critérios;
- acompanhar, avaliar e propor integração técnica com políticas e programas de impacto social de outras Secretarias de Estado;
- criar e manter canais de articulação com o Governo Federal, prefeituras municipais e sociedade civil para assuntos de políticas, programas e normas de assistência e desenvolvimento social.

#### Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios

Suas atribuições estão descritas e elencadas no Artigo 54 do Decreto nº 49.688, e dentre estas, destacam-se:

- analisar e manifestar-se sobre a instrução de processos objetivando a celebração de convênios e seus aditamentos;
- orientar as Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social na execução e prestação de contas dos convênios;
- gerir os recursos orçamentários e financeiros da Pasta;
- acompanhar e avaliar a execução orçamentária, inclusive os remanejamentos internos, créditos suplementares, antecipação e contingenciamento de quotas;
- interagir com os órgãos do Governo Federal em assuntos ligados ao financiamento de programas da área da assistência social.

#### Coordenadoria de Gestão Estratégica

Suas atribuições estão descritas e elencadas no Artigo 39 do Decreto nº 49.688, e dentre estas, destacam-se:

- produzir informações públicas e acessíveis sobre políticas e programas da Pasta;
- coordenar o sistema Cadastro Pró-Social;
- desenvolver, implantar e disponibilizar sistemas de coleta de informações;
- coletar, processar, armazenar e divulgar informações necessárias aos gestores da Pasta;
- monitorar e avaliar programas e projetos na área de assistência e desenvolvimento social;
- coletar, sistematizar e analisar dados e informações de outras fontes compatíveis ao campo funcional da Secretaria;
- responder às demandas externas e internas de informações técnicas e dados estatísticos relativos a políticas e programas da área de assistência e desenvolvimento social;
- realizar estudos e pesquisas técnicas que subsidiem as ações da Pasta;

 conceder inscrição às entidades e organizações de assistência social, bem como a sua suspensão, cancelamento, restabelecimento e indeferimento.

#### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Suas atribuições estão descritas e elencadas no Artigo 51 do Decreto nº 49.688, e dentre estas, destacam-se:

- promover a integração dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipais,
   Secretarias de Estado, municípios, entidades empresariais e sociais, no estabelecimento da Rede Social do Estado;
- elaborar e propor políticas e programas de transferência de renda e de inclusão social do jovem;
- criar e manter canais de comunicação com os executores das ações de assistência social no âmbito do Estado;
- interagir com os órgãos do Governo Federal em assuntos de políticas, programas e normas do Sistema Nacional de Assistência Social, relativos a processos de transferência de renda;
- realizar estudos e pesquisas de programas de transferência de renda e de inclusão social do jovem e consolidar estudos realizados por outras organizações.

#### 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO ESTADUAL

O monitoramento e a avaliação da implementação dos Programas e Ações elencados no PPA 2008-2011 apontaram para a necessidade de intervenções para ganho de efetividade, mas, também, revelaram oportunidades de aprimoramento e/ou incremento de potencial.

Programa: CAPACITAÇÃO DE ATORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A importância deste programa e ação é indiscutível e cresce em relevância à medida que o SUAS e a Política de Assistência Social aumentam sua complexidade e abrangência fazendo uso de novos instrumentais, técnicas e conhecimentos.

Para suprir esta necessidade premente de capacitação a SEDS, no momento, finaliza o texto do Decreto de criação da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP).

A Coordenadoria de Ação Social (CAS) elencou algumas capacitações por considerá-las prioritárias, tais como: capacitação para atuação e operacionalização de CREAS (técnicos e gestores, municipais e estaduais), capacitação para elaboração de diagnósticos socioterritoriais, e outras que devem acontecer anualmente e de forma regionalizada, a exemplo das capacitações sobre o sistema PMASWeb (voltada a técnicos, gestores e conselheiros).

Resta acrescentar que a Coordenadoria de Ação Social (CAS) vem promovendo alterações em sua estrutura para moldá-la à Política Nacional de Assistência Social e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Neste sentido a Diretoria de Ação Social do Interior vem atuando como Diretoria de Proteção Social Básica; a Diretoria de Ação Social da Grande São Paulo vem atuando como Diretoria de Proteção Social Especial e a Diretoria de Capacitação de Agentes Sociais vem atuando como Diretoria de Gestão da Informação, provedora da vigilância socioassistencial<sup>1</sup>, uma das três funções básicas da Assistência Social preconizada pela PNAS-2004 e NOB-2005.

Para exercer essas competências, a Diretoria de Gestão da Informação utiliza-se, além de uma diversidade de fontes de informação, de dados primários advindos de sistemas informatizados como o PMASWeb e o Sistema Estadual de Gestão da Assistência Social (SIGEAS) que necessitam de constantes adequações às novas normas advindas da regulação da Política de Assistência Social.

Programa: FORTALECIMENTO DA GESTÃO COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Ação: GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A SEDS, nos últimos 04 anos, tem procurado adotar soluções de tecnologia que possibilitem à Pasta cumprir com mais eficácia e eficiência a sua missão. Foram feitos

8

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A vigilância socioassistencial refere-se à produção e sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal, e vigilância sobre os padrões dos serviços socioassistenciais.

investimentos na infra-estrutura de rede para sua ampliação. Houve incremento nos links

de comunicação, aquisição de servidores, implantação do e-mail corporativo e intranet.

A questão da segurança também foi observada e, como resultado, publicou-se a

Resolução SEADS 12 de 02/06/09.

Como a tecnologia avança constantemente, as necessárias atualizações são buscadas por

meio mais rápido, via Atas de Registro de Preço e na modalidade "prestação de serviço",

a contratação de terceiros foi a solução encontrada.

Há que se salientar que a morosidade administrativa impede que os projetos sejam

realizados dentro do período previsto, o que dificulta a obtenção de recursos financeiros

para o exercício seguinte.

Como desafio, a SEDS deverá garantir a disponibilidade dos serviços de TI existentes, a

chamada "redundância tecnológica", que implicará em mais investimentos em software e

hardware. O acesso às redes sociais e às ferramentas colaborativas da web, também

fazem parte das metas da SEDS.

Prevê-se que a incorporação pela SEDS dos programas Viva Leite e Bom Prato,

originários da Secretaria da Agricultura, acrescentarão demanda a área Tecnológica, tanto

em informações quanto em estrutura.

Programa: FAMÍLIA CIDADÃ: AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS

Ação: AÇÃO JOVEM

A pobreza não é um fenômeno puramente econômico. Ela não se caracteriza somente pela

insuficiência de renda, mas pela falta de acesso à educação, à condição de vida saudável,

à participação e aos direitos sociais e humanos.

Deficiências educacionais se destacam como um dos principais obstáculos ao

desenvolvimento social e econômico de parcela da população, que fica sem perspectivas

no competitivo mercado formal de trabalho. Situação que tem afetado especialmente os

jovens e que frequentemente é associada às altas taxas de violência nas concentrações

urbanas do Estado.

Para intervir neste contexto e num esforço de romper com a reprodução intergeracional

da pobreza, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o Programa Ação Jovem. O

programa busca promover a inclusão social de jovens, em situação de vulnerabilidade

9

social, incentivando-os a concluírem a escolaridade básica e propiciando ações que favorecem o desenvolvimento pessoal e contribuem para a iniciação no mercado de trabalho.

A natureza multisetorial do programa requer que sua execução seja integrada às demais políticas públicas, bem como estabeleça parcerias com organizações do segundo e terceiro setores, formando uma rede para a oferta conjugada de oportunidades de desenvolvimento humano, social e econômico.

Neste sentido a SEDS possui parceria com a Secretaria de Estado da Educação na divulgação do programa e no controle de suas condicionalidades e vem buscando estreitar parceria com as Secretarias do Emprego e Relações do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, para a oferta de cursos e encaminhamento de jovens para a iniciação profissional. Firmou ainda parceria com o SESC e o SENAC/SP para que os beneficiários do programa possam ter acesso a atividades nas áreas de esporte, cultura, lazer e cursos de preparação para o mercado de trabalho.

O Programa Ação Jovem é contínuo e sua execução é descentralizada, por meio de adesão das Prefeituras Municipais. O programa é desenvolvido por 642 municípios e, desde sua criação, em 2004, já atendeu 262 mil jovens além dos atuais 98 mil beneficiários.

No desenvolvimento do PPA 2008.2011 o programa teve dificuldade para o cumprimento das metas estimadas em virtude de restrições orçamentárias no período e pela baixa capacidade operacional bem como de problemas pontuais com parceiros que apresentaram.

### Ação: RENDA CIDADÃ

Com o propósito de implementar as políticas públicas de apoio à família, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) instituiu, em setembro de 2001, o programa Renda Cidadã.

Este programa de transferência de renda surge com o propósito de enfrentar o processo de empobrecimento de uma parcela significativa da população, que tem alterado profundamente a estrutura da família, seu sistema de relações e os papéis desempenhados. Um grande número de famílias vivencia processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou subemprego, falta de qualificação profissional, analfabetismo, situação

precária de saúde, falta de moradia ou moradias precárias, falta de saneamento básico, violência, dependência química, separações e perdas na família, migração, assentamentos e reassentamentos.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão responsável pela formulação, implantação, coordenação e avaliação da Política de Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo, busca colocar a família como eixo central de seus Programas e a inclusão social como meta. Nessa perspectiva, a SEDS lida com a questão social sob a ótica da unidade familiar, posto que os problemas de exclusão social que afetam crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência, mulheres e desempregados, não poderão ser equacionados se desconsiderarmos esta unidade.

A Lei Orgânica da Assistência Social veio reforçar a visão de que as necessidades de grupos mais vulneráveis são prioridades a serem atendidas pelo esforço conjunto do Estado e da Sociedade, e nela se ressalta a retomada da atenção à família como foco da ação.

É na perspectiva de alterar as condições de vida dessas famílias, dando um salto de qualidade, que o Programa Renda Cidadã foi concebido, sendo um benefício social de concessão temporária para famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo nacional. Para além da transferência de renda, propicia ações complementares de geração de trabalho e renda e socioeducativas com objetivo de promover a auto-sustentarão e a melhoria na qualidade de vida da família beneficiária do programa.

O programa é de natureza contínua e está presente em 644 municípios do Estado; sua execução dá-se por meio das Prefeituras Municipais e as Secretarias de Estado parceiras (Justiça e Defesa da Cidadania e Administração Penitenciária). O Renda Cidadã atendeu a 144.405 famílias no exercício de 2010.

## AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ

As Ações Complementares são atividades organizadas e regulares, de iniciativa pública e/ou privada com a função de ampliar a oportunidade de desenvolvimento de proteção e de inclusão social que, somadas à transferência de renda, favorecem o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários como:

a) Serviço Socioeducativo;

b) Apoio à Formação e Capacitação: esta ação tem por objetivo promover a formação

e/ou educação socioprofissional para o trabalho coletivo ou individual.

As Ações Complementares do programa Renda Cidadã são ofertadas como contrapartida

dos municípios executores do programa. O Estado por sua vez, também busca parceiros

ou institui projetos para promover a autonomia dos beneficiários do programa.

Programa: REDE SOCIAL SÃO PAULO-RSSP

A Missão da RSSP é contribuir para a garantia dos direitos humanos no Estado de São

Paulo, articulando governos, empresas e sociedade civil para aprimorar e fortalecer os

sistemas e redes na construção do bem comum.

Suas diretrizes estratégicas são: Planejamento a partir das metas do Milênio; Sistema de

Garantia de Direitos (aprimorados com itinerário completo e fluência justa);

Protagonismo Local; Controle Social; Gestão/ Governança.

As definições sobre a linha estratégica de atuação da Rede estão a cargo de um Comitê

Gestor, coordenado pelo Gestor da Pasta de Desenvolvimento Social e composto por

representantes das seguintes organizações: Associação Comercial de São Paulo,

Fundação Telefônica, Fundação Itaú Social, Instituto Camargo Corrêa, Instituto Natura,

Fundação Seade, Grupo Santander Brasil, Instituto PNBE e Instituto SuperEco SP.

Interfaces Governamentais:

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho / Secretaria da Educação / Secretaria da

Justiça e Defesa da Cidadania / Secretaria da Segurança Pública / Secretaria Municipal

de Educação de São Paulo / Secretaria Municipal Especial para Participação e Parceria /

Secretaria da Saúde.

Potenciais Parceiros Regionais e Municipais:

Prefeituras Municipais / Conselhos de Direitos / Conselhos de Cidadania / Institutos e

Fundações Empresariais / Organizações sem fins lucrativos / Igrejas e Sindicatos /

Movimentos de Cidadania

Parcerias Institucionais

12

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / Ministério Público / Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONDECA / Rede do Saber

#### Outras parcerias

Desde o início da Rede, inúmeras outras organizações fazem-se representar de maneira não homogênea em reuniões e eventos organizados pela Rede e indicam participantes dos encontros de capacitação.

Ação: Aprimoramento dos Sistemas de Garantias dos Direitos Humanos

O programa de Aprimoramento do SGD é viabilizado através de parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos de parceiros da Rede Social, por adesão espontânea, direcionados ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas, ainda, as possibilidades do benefício de desconto no Imposto de Renda, por parte dos doadores, em conformidade com as Leis Federais nº. 9.532 de 10 de dezembro de 1997, nº. 8.242 de 12 de outubro de 1991, Medida Provisória nº. 1.636 de 12 de dezembro de 1997 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 267 de 23 de dezembro de 2002.

São os seguintes: Camargo Corrêa / CESP — Companhia Energética de São Paulo / Fundação Otacílo Coser / Fundação Telefônica / Grupo Ultra / Imprensa Oficial do Estado / Instituto Votorantim / Itaú / Natura Cosméticos / Nestlé Brasil Ltda. /Nossa Caixa/ Prodesp / Real / Sabesp / Unibanco

Números do Programa desde 2005

273 encontros temáticos realizados no estado / 20.071 lideranças mobilizadas / 11.355 atores capacitados / 139 municípios com núcleo de atividade e comitês do Estado de São Paulo / 340 propostas apresentadas para o cumprimento efetivo dos direitos da criança e do adolescente.

## OUTRAS AÇÕES SISTÊMICAS

Além dos programas e projetos desenvolvidos intersetorialmente no âmbito das Coordenadorias e da Rede Social São Paulo, a SEDS desenvolveu nos últimos quatro anos outras ações baseadas no conceito de redes e sistemas. São elas: Futuridade – Plano

Estadual para a Pessoa Idosa, Virada Social e o Centro Social no CECL no Parque Estadual Fontes do Ipiranga.

Todas as tecnologias sociais desenvolvidas pelas ações de Aprimoramento dos Sistemas, Futuridade, Virada Social e Centro Social são voltadas para a formação da responsabilidade e solidariedade social e buscam um sentido comum que seja capaz de organizar um "conjunto articulado de ações".

Devido à flexibilidade inerente à dinâmica dessas ações em rede fez-se necessário desenvolver uma gestão adaptativa, conectada a esta realidade social volátil, que articula as ações de planejamento, execução, retroalimentação e redesenho e adota o monitoramento como instrumento de gestão e não de controle.

Os desafios comuns a essas ações são manter suas redes "animadas" e para tanto, sua gestão deve basear-se nas seguintes condições: ativar seletivamente atores e recursos; limitar os custos e garantir qualidade e abertura da interação; buscar compromisso dos participantes; dar contínua atenção a aspectos políticos e administrativos.

#### Ação: PLANO ESTADUAL PARA A PESSOA IDOSA – FUTURIDADE

Reconhecendo o envelhecimento populacional como desafio para a gestão pública, o Governo do Estado lançou o Plano Estadual para a Pessoa Idosa – Futuridade em novembro de 2008, fundamentado nas referências dispostas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição da República Federativa do Brasil, na Política Nacional do Idoso, no Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº. 8.742/1993), na Lei nº. 12.548 (de 27 de fevereiro de 2007), que estabelece a Política Estadual da pessoa idosa no Estado de São Paulo, e no Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (Madri/Espanha, 2002).

O Plano Estadual para a Pessoa Idosa – Futuridade coordenado pela SEDS, tem por objetivo criar instrumentos que possibilitem e incentivem a promoção de ações integradas entre Secretarias Estaduais, Municípios, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos representativos da população idosa, evitando a pulverização de recursos financeiros e sobreposição de ações, fortalecendo a rede de atenção aos idosos, em especial, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social e descobertos de seus direitos,

promovendo a qualidade de vida desta população e o envelhecimento ativo, conceito desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde – OMS<sup>2</sup>.

O Plano Estadual inclui ações que visam no curto e médio prazo:

I - Dar visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento populacional e as suas especificidades no âmbito local, dando ênfase aos idosos em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo, sensibilizando os atores do poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a importância da construção e fortalecimento de uma rede de atenção, com serviços e ações, que assegure os direitos da pessoa idosa;

II - Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formações e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento a pessoa idosa e a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo;

III - Garantir a formação permanente de profissionais que atuem direta ou indiretamente na atenção à pessoa idosa, oferecendo capacitações e materiais de apoio sobre a temática do envelhecimento enfocando suas múltiplas dimensões;

IV - Incentivar a atuação dos conselhos municipais de idosos no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas voltadas a esse público, apoiando a criação desses nos municípios que ainda não contam com esta instância e a reativação dos conselhos inativos, além de incentivar a formação permanente dos conselheiros;

V - Fomentar discussões no espaço escolar sobre o envelhecimento, inserindo-o como tema transversal na grade curricular em todos os níveis do ensino formal e incentivando projetos educativos de valorização da pessoa idosa, dando possibilidades para que essas discussões se estendam ao ambiente familiar e à comunidade;

VI - Articular ações e serviços dos vários setores e áreas que fortaleçam a rede de atenção à pessoa idosa no Estado de São Paulo, incentivando o desenvolvimento de ações de promoção cultural, da saúde, de inclusão social e educacional que possibilitem ambientes de convívio intergeracionais e fundamentem-se no conceito de envelhecimento ativo;

VII - Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A OMS define o envelhecimento ativo como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas (Guia Global: cidade amiga do idoso; Organização Mundial da Saúde; 2008).

complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional.

#### Ação: PROGRAMA ESTADUAL VIRADA SOCIAL (PEVS)

Criado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, tem como objetivo principal promover ações integradas de desenvolvimento social em áreas que apresentem elevado índice de vulnerabilidade social. O PEVS, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento (SEDS), deve articular, integrar e estruturar ações do poder público (estadual e municipal), em união com organizações da sociedade civil, para a revitalização de um determinado território. O público alvo do Programa é a população em situação de alta vulnerabilidade que reside no Estado de São Paulo.

O PEVS foi institucionalizado pelo Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010. alterado, posteriormente, pelo Decreto nº 56.209, de 17 de dezembro de 2010. O desenho metodológico do Programa adequa-se as singularidades do local e os parceiros envolvidos na iniciativa, contudo atua sempre com base em quatro princípios: focalização territorial, intersetorialidade, participação popular e atuação em rede. Todos esses princípios, é importante ressaltar, estão de acordo com o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS).

A terceira e última edição do PEVS foi encerrada em março de 2011 na região de Paraisópolis no Município de São Paulo. Para que o Programa tenha continuidade será necessária a formação de equipe técnica para gerir o PEVS com a indicação de uma coordenação. Deverá ainda ser realizada reunião do Comitê Gestor do PEVS, sob a presidência do Gestor da Pasta, (segundo Artigo 5º do Decreto nº 56.119, de 20 de agosto de 2010) para elaboração e aprovação de Regimento Interno.

Ação: CENTRO SOCIAL – CECL-PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA

: Administrado pela SEDS, o Centro de Esporte associa cultura, lazer, profissionalização, convivência, esporte e, principalmente, cidadania ao privilegiado conjunto de

equipamentos públicos constituído pelo Zôo e Zôo Safári, Jardim Botânico, Centro de Ciência e Tecnologia da USP e Centro de Exposições Imigrantes.

Inserido nos limites dos municípios de São Paulo, Diadema e São Bernardo do Campo, trata-se de uma iniciativa única no Estado de ação intersetorial para a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania. As ações são realizadas por meio de parcerias da SEDS com as Secretarias Estaduais de Gestão Pública, Justiça e Defesa da Cidadania, Desenvolvimento, Emprego e Relações do Trabalho, Cultura, Secretaria Estadual e Municipal da Saúde e Organizações Não Governamentais.

A área que compõe o Centro de Esporte equivale a um quarto do PEFI. O espaço conta com ginásio coberto, duas quadras poliesportivas, piscina semi-olímpica, campo de futebol society, pista de esportes radicais, salas de ginástica e dança, enfermaria, sala de apoio e vestiários com sanitários. A parceria firmada entre Governo do Estado e iniciativa privada tornou o local um berço de projetos sociais. A qualidade da infraestrutura é garantida por meio de serviços de paisagismo, limpeza e segurança.

#### 3. O RECORTE TERRITORIAL

A verificação das necessidades que se apresentam para a SEDS no quadriênio 2012-2015, bem como a observação das oportunidades de atuação disponíveis ou em potencial de construção, perpassam pela leitura e contextualização da realidade que nos cerca, a qual é sucintamente apresentada na sequência:

#### - Aspectos demográficos e socioeconômicos

Segundo estimativa populacional<sup>3</sup>, em 2011 o Estado de São Paulo concentra uma população residente de 41.674.409 habitantes, ou seja, quase 22% da população brasileira, constituindo-se, assim, na mais populosa Unidade da Federação e em uma das mais densas do País, com cerca de 149 habitantes por km<sup>2</sup>, em relação à média nacional de pouco menos de 20 habitantes por km<sup>2(4)</sup>. Além disso, segundo dados preliminares do

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Cenários para o Plano Plurianual 2012-2015; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – São Paulo/2011

<sup>(4)</sup> IBGE – Censo Demográfico 2000, In <a href="http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1298&z=t&o=24&i=P">http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1298&z=t&o=24&i=P</a> (Tabela 1298); cabe ainda destacar que a previsão da Fundação Seade para 2010 indica uma taxa de 169,76 habitantes por km², In <a href="http://www.seade.gov.br/produtos/perfil\_estado/">http://www.seade.gov.br/produtos/perfil\_estado/</a>

Censo 2010, o Estado reúne uma população majoritariamente urbana (95,88%), que corresponde a pouco mais de 39,5 milhões de habitantes.

Há uma tendência de redução da taxa de crescimento no Estado<sup>5</sup>, e como conseqüência importante cita-se a modificação do seu perfil populacional. A pirâmide etária projetada para 2010 revela base mais estreita em relação à configuração de 2000 e uma população marcadamente adulta, em pleno processo de envelhecimento populacional.

O contingente populacional com idade superior a 65 anos é o que mais aumentará nos próximos anos. Seu ritmo de crescimento na década 2000-2010 será, em média, de 3,2% ao ano. O principal reflexo será o incremento em cerca de 17% da participação desse grupo na população total, passando de 6%, em 2000, para 7%, em 2010.

A população menor de 15 anos permanecerá praticamente inalterada. Já o contingente adulto continuará a aumentar, resultando em maior população residente no Estado de São Paulo em 2010, embora a cada período de projeção as taxas anuais de crescimento se desacelerem.<sup>6</sup>

#### - Dados sociais e de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo

Levantamento efetuado pelo **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** - IPEA indica que em 2009 o Brasil apresentava taxa de pobreza<sup>7</sup> equivalente a 21,42% de sua população, sendo que, dentre os estados, São Paulo apresentava o terceiro menor índice (11,01%), superado apenas pelos estados de Santa Catarina, com 6,36%, e Mato Grosso do Sul, com 10,05%. No entanto, em termos absolutos, a quantidade de domicílios pobres ainda é expressiva, ficando São Paulo apenas atrás do Estado da Bahia (1.047.802 e 1.293.634 domicílios, respectivamente)<sup>8</sup>. No emprego, o Estado figura como detentor da

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Segundo a Fundação Seade, a Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População no período 2000/2010 é de 1,32% ao ano, sendo que no período de 1991/2000 era de 1,82%a.a. e no período de 1980/1991 era de 2,12%a.a. In, http://www.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=tabela

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Fonte: Fundação Seade. Publicação: CENÁRIOS FUTUROS DA POPULAÇÃO PAULISTA. (p.3). Disponível em:<a href="http://www.seade.gov.br/produtos/projpop/pdfs/projpop\_cenarios\_futuros.pdf">http://www.seade.gov.br/produtos/projpop/pdfs/projpop\_cenarios\_futuros.pdf</a>>. Acesso em: 27 out. 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Percentual de pessoas na população total com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza. A linha de pobreza aqui considerada é o dobro da linha de extrema pobreza, uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da FAO e da OMS.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> In, http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx - Acessado em 13/05/2011

maior taxa de emprego formal, segundo dados de 2008<sup>9</sup>, com a cifra de 11.713.163 trabalhadores, quase três vezes o segundo colocado, o Estado de Minas Gerais (com seus 4.184.183 trabalhadores), representando aproximadamente 30% do número de trabalhadores com emprego formal no país. Entretanto, a Região Metropolitana de São Paulo possui médias de desocupação superiores às verificadas no país (considerando-se estudo do IBGE efetuado com as seis maiores capitais brasileiras), embora inferiores às verificadas no Recife e em Salvador.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M<sup>10</sup>, no período 1991-2000, São Paulo cresceu 5,40%, passando de 0,778 em 1991 para 0,820 em 2000 (taxa igual à de Santa Catarina e apenas superada pelo Distrito Federal<sup>11</sup>). A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 50,0%, seguida pela Longevidade, com 31,3% e pela Renda, com 18,8%.

Neste período, o hiato de desenvolvimento humano (a distância entre o IDH do Estado e o limite máximo do IDH, ou seja, 1 - IDH) foi reduzido em 18,9%.

No que diz respeito à educação, em que pese as médias apresentadas por São Paulo serem melhores que a média brasileira, dados da Fundação Seade permitem verificar que a taxa de aprovação de alunos no Ensino Médio tem sofrido queda no período de 2002 a 2005. Com isto, se em 2002 a taxa de aprovação era de 84%, em 2005 esse número cai para 80%. Tal distribuição, próxima entre as regiões metropolitanas, é melhor na região de Campinas (81,6% em 2005) e pior na Grande São Paulo e na Baixada Santista, respectivamente com 78,7% e 78,1%.

Por outro lado, os dados na área da saúde apresentaram melhoras constantes, particularmente em relação à gravidez na adolescência e a mortalidade infantil. No tocante à gravidez na adolescência, consideradas as jovens e adolescentes gestantes com até 19 anos de idade, dados da Secretaria Estadual da Saúde revelam que estas, em 2008,

<sup>9</sup> In, http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme\_nova/defaulttab2.shtm

O IDH-M é, assim como o IDH, um índice que mede o desenvolvimento humano de uma unidade geográfica. Como o IDH foi concebido para ser aplicado no nível de países e grandes regiões, sua aplicação no nível municipal tornou necessárias algumas adaptações metodológicas e conceituais. Os únicos dados (para as variáveis relevantes) definidos, coletados e processados de maneira uniforme para todos os municípios brasileiros são aqueles provenientes dos Censos Demográficos do IBGE. Portanto, para garantir a homogeneidade do cálculo dos índices, todos os indicadores têm que ser extraídos, direta ou indiretamente, dos censos

<sup>(</sup>In, http://www.dhnet.org.br/direitos/indicadores/idhm/idhm\_indice\_municipal.pdf).

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> MDS - Matriz de Informação Social; In, <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/home/index.php">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/home/index.php</a>

representaram 15,7% do total de partos. Esse índice foi de 16,25% no ano anterior, 16,6% em 2006, 16,9% em 2005, 17,0% em 2004, 17,5% em 2003 e 18,4% em 2002.

A taxa de mortalidade infantil no Estado também apresenta melhoras. No ano de 2008, o Estado apresentou uma taxa de 12,56%%, ante a taxa nacional de 23,3%. Entre as diversas regiões administrativas, Barretos e Ribeirão Preto apresentaram melhores resultados (com 9,82% e 9,91% respectivamente), enquanto os piores resultados foram verificados nas regiões de Araçatuba e Baixada Santista (com 15,16% e 16,5% respectivamente).

Uma questão importante a se tratar é a diferenciação regional e os contrastes do desenvolvimento social paulista, que podem ser verificados na análise dos dados da "Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua", realizada em 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que excluiu cidades como São Paulo pelo fato de estas já terem efetuado levantamentos próprios. Nessa pesquisa, quatro cidades paulistas figuram entre as que apresentaram os maiores percentuais de população em situação de rua, conforme segue:

Tabela 1 – Municípios brasileiros com maiores percentuais de população em situação de rua – 2008

CIDADE	POPULAÇÃO (Contagem IBGE 2007)	RESULTADO PESQUISA (número absoluto)	PERCENTUA L (%)
São José dos Campos – SP	594.948	1633	0,274
Santos – SP	418.288	713	0,170
Curitiba – PR	1.797.408	2776	0,154
Juiz de Fora – MG	513.348	607	0,118
Salvador – BA	2.892.625	3289	0,114
Niterói – RJ	474.002	529	0,112
Florianópolis – SC	396.723	426	0,107
Campinas – SP			

Vitória – ES		
Mogi das Cruzes – SP		
TOTAL – BRASIL	,	

Fonte: "Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua", Meta Instituto de Pesquisa de Opinião/MDS.

Outro aspecto social que não convém desprezar é o referente à segurança pública. E nesse ponto o Estado também apresenta disparidades. Dados da Secretaria de Segurança Pública/SP<sup>12</sup> demonstram que a quantidade de homicídios no Estado vem caindo nos últimos anos, conforme segue abaixo:

Tabela 2 – Quantidade anual de homicídios dolosos

Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2001	12.475	2006	6.057
2002	11.847	2007	4.877
2003	10.954	2008	4.432
2004	8.753	2009	4.564
2005	7.076	2010	4.320

Fonte: Secretaria de Segurança Pública.

Ainda em relação à segurança pública, a questão dos adolescentes em conflito com a lei permanece como desafio ao Estado de São Paulo, que continua a apresentar números expressivos. Tomando por base levantamento efetuado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República<sup>13</sup>, referente a adolescentes em conflito

<sup>12</sup> Secretaria de segurança pública. Disponível em: <a href="http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=E">http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=E</a>. Acesso em: 13 maio. 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Estatísticas - Adolescentes em conflito com a lei, por medida privativa de liberdade (2007-2009). http://www2.forumseguranca.org/br/lista/estatísticas - Acesso em: 13 maio 2011.

com a lei, por medidas socioeducativas privativas de liberdade, o mesmo nos permite verificar que pouco mais de 30% dos adolescentes brasileiros submetidos a medidas socioeducativas privativas de liberdade estão no Estado.

#### 4. PROGNÓSTICO

O Estado de São Paulo foi pioneiro na construção de um modelo efetivamente descentralizado e participativo para a assistência social graças a uma série de inovações, como a Rede Social São Paulo, Virada Social, Futuridade, os programas de transferência de renda e, sobretudo, a implantação do Convênio Único para o repasse de recursos de co-financiamento aos municípios, atrelado ao Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), construído pelo gestor local e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Dessa maneira, a SEDS transfere aos municípios o poder para definir a aplicação dos recursos de co-financiamento em cada localidade, fornecendo-os ainda assessoria técnica para o diagnóstico da situação local e capacitação continuada para a gestão das ações. Esse processo se dá por meio do PMAS Web, um sistema informatizado e *on-line*, no qual os municípios elaboram seus PMAS e os submetem à SEADS para celebração dos convênios. Mais importante, a base de dados do PMAS Web constitui importante fonte de informações para a supervisão e o monitoramento das ações de assistência social realizadas nos municípios paulistas.

A redução dos indicadores de pobreza no Estado é uma das metas prioritárias do Governo. Outra preocupação governamental é a inclusão social através do aumento do grau de empregabilidade dos cidadãos.

Para cumprir essas diretrizes governamentais, a SEDS aprofundará nos próximos anos um conjunto de iniciativas voltadas crescentemente para o desenvolvimento humano do Estado de São Paulo.

Ao fim e ao cabo, o objetivo é cuidar das pessoas e erradicar a miséria em nosso Estado. Garantir as condições para que as pessoas, elas mesmas, se retirem da condição de pobreza e vulnerabilidade social. Caberá ao Estado, articulado com a sociedade civil e o setor empresarial, incluí-las socialmente, oferecendo serviços, recursos e instrumentos, para que os cidadãos construam seu caminho de sucesso e autonomia.

Neste sentido, uma ação estratégica desta gestão será o Mais Social, que integrará programas sociais como o Vivaleite, o maior de São Paulo, e o Bom Prato, transferidos no início de 2011 da

Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a de Desenvolvimento Social. Juntos, os programas beneficiam mais de um milhão de pessoas. O Bom Prato será ampliado e passará a abrigar cursos de formação profissional e inclusão digital.

Outra ação de destaque do Mais Social será a ação conjunta com a Secretaria de Desenvolvimento Social para capacitação dos beneficiários dos programas de transferência de renda, por meio do Via Rápida para o Emprego, prioridade do Plano de Governo. Cursos rápidos de 80, 100, 200 horas darão à população a oportunidade de se qualificarem profissionalmente de acordo com as demandas regionais e o perfil econômico de cada município.

Faz parte ainda desta estratégia governamental de enfrentamento dos problemas sociais um substancial aumento da cobertura dos programas estaduais de transferência de renda: Ação Jovem, que estimula jovens de 15 a 24 anos na conclusão dos estudos e na preparação para o mercado de trabalho; e o Renda Cidadã, que atende famílias de baixa renda e oferece ações complementares em cursos de qualificação e geração de renda. Os dois programas atenderão até o final de 2011, 400 mil famílias e jovens. O aumento representa um investimento total de R\$ 376,3 milhões até o final de 2011. O Ação Jovem cresceu 166%. Serão 200 mil vagas disponíveis, 124 mil a mais. No Renda Cidadã, o crescimento foi de 30%. Serão também 200 mil vagas em 2011, contra 135 mil no ano passado. As ações de capacitação profissional feitas em parceria com o SENAC SENAI e Centro Paula Souza serão estimuladas.

Ainda em 2011, serão repassados R\$ 150 milhões para 635 municípios, beneficiando cerca de 600 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, jovens, famílias, pessoas com deficiências, idosos e população em situação de rua.

Novas ações na área social deverão ser implantadas como o Mapa do Desenvolvimento Social. A iniciativa prevê um amplo diagnóstico das áreas vulneráveis nos 645 municípios paulistas. A partir deste diagnóstico serão identificados os bolsões de pobreza nas cidades e as famílias que neles vivem deverão ser incluídas nos programas sociais.